



DECRETO Nº 86 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. nº 23, IV e XII da resolução nº 04/94 decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente